



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1302, em 24 de setembro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.622,05 (hum mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.89 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.89 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.2.5.0.81 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA SOCIAL
- 052 - Juros decorrentes.....Cr\$ 1.622,05

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

- 3.0.0.0.89 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.89 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0.89 - ENCARGOS DIVERSOS
- 011 - Outros Encargos..... Cr\$ 830,00
- 3.1.5.0.02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- 020 - Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr\$ 492,05
- 3.2.2.4.89 - PARA EMPRESAS PRIVADAS
- 030 - Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal I.B.A.M..... Cr\$ 300,00
- TOTAL Cr\$ 1.622,05

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de setembro de 1971.

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração

Walter Penninck Caetano
WALTER PENNINGCK CAETANO

Diretor do Departamento de Finanças